



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

JOSÉ LUIZ STÉDILE, Prefeito Municipal do Município de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições legais, **RERRATIFICA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**, conforme abaixo descrito:

1 – No item 5.2 **onde se lê**: “As inscrições serão realizadas pela **Internet** no site **www.conesul.org** no período da zero hora do dia **22/01/2008** às vinte e quatro horas do dia **29/02/2008**”.

Leia-se: As inscrições serão realizadas pela **Internet** no site **www.conesul.org** no período da zero hora do dia **22/01/2008** às vinte e quatro horas do dia **07/03/2008**.

2 – No item 2.1 **onde se lê**: As vagas reservadas aos portadores de deficiência, **dentre as oferecidas**, de acordo com a Legislação Específica, será de 5% sobre o total de vagas ofertadas **para cada cargo**, sendo que uma vez aplicado o percentual sobre o número de vagas, os valores resultantes igual ou acima de 0,5 serão arredondados para 1 ou para o número inteiro subsequente.

Leia-se: As vagas reservadas aos portadores de deficiência, de acordo com a legislação específica, será de 5% daquelas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso.

Cachoeirinha, 01 de março de 2008.

JOSÉ LUIZ STÉDILE
PREFEITO MUNICIPAL